USO DE TERRAS PÚBLICAS OCIOSAS PARA IMPLANTAÇÃO DEAGROFLORESTAS POR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR EM RIBEIRÃO DASNEVES – UMA ESTRATÉGIA DE JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Breno Souza Fonseca Miranda

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

UNIDERP | PPGSS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Introdução

Ribeirão das Neves, localizada sobre a bacia do Médio Rio das Velhas, possui ricabiodiversidade e abundância hídrica, mas sofre com ocupações irregulares, desmatamentoe vulnerabilidade socioambiental. Com 60% da população em áreas de risco (IBGE, 2018),o modelo atual de urbanização agrava enchentes, erosões e insegurança alimentar. Estetrabalho propõe uma transformação no uso da terra e no modelo de gestão urbana, pormeio da implantação de agroflorestas em terrenos públicos ociosos via concessão aentidades do terceiro setor, visando restaurar o ecossistema, gerar renda e fortalecer aautonomia comunitária.

Objetivo

Implantar agroflorestas em terras públicas ociosas por meio de concessões a organizaçõesdo terceiro setor, visando promover segurança alimentar, sustentabilidade ambiental eeconomia solidária.

Material e Métodos

A metodologia baseia-se na mobilização da sociedade civil por meio de Associações deBairro legalmente constituídas, que atuarão como concessionárias de uso de terrenospúblicos inativos. A base legal adotada é o Decreto-lei 271/1967, art. 7º, que permite aconcessão de uso de terrenos para fins sociais e ambientais. A implantação será feita pormeio de um mandato participativo, que articulará os processos legais e comunitários,organizando a produção agroflorestal conforme princípios da agroecologia e sistemasregenerativos. Serão utilizadas técnicas de agricultura sintrópica (GÖTSCH, 1999),compostagem comunitária e gestão coletiva. O projeto visa também estabelecer fábricas deadubo, hortas, viveiros e usinas de reciclagem como fontes de renda. Os dados foramcruzados com relatórios do IBGE, mapas ambientais da CPRM e estudos da EMBRAPAsobre sistemas agroflorestais.

Resultados e Discussão

A proposta visa transformar áreas urbanas degradadas em espaços produtivos eecologicamente sustentáveis,

gerando trabalho e renda para comunidades marginalizadas.Experiências similares em municípios como Nova Iguaçu (RJ) e Altamira (PA)demonstraram que a agrofloresta é eficiente na recuperação de áreas degradadas, napromoção da segurança alimentar e no fortalecimento do tecido social (ALTIERI, 2004). Aimplementação em Ribeirão das Neves será estratégica diante da abundância de terrasociosas e da vocação agrícola da região. A autogestão comunitária das áreas trarábenefícios ambientais – como a melhoria da infiltração da água, aumento da biodiversidadee mitigação de desastres naturais – e sociais, por reduzir desigualdades no acesso à terra.A revalorização do solo urbano e rural por meio da agrofloresta representa também umenfrentamento ao modelo excludente e capitalizado da ocupação do território.

Conclusão

O projeto visa transformar a realidade socioambiental de Ribeirão das Neves, integrandojustiça social, sustentabilidade e autonomia popular. A concessão de uso de terras públicaspara agroflorestas comunitárias representa uma alternativa concreta à concentraçãofundiária e à negligência estatal, permitindo que a abundância hídrica e territorial se tornemotor de desenvolvimento sustentável e coletivo.

Referências

ALTIERI, M. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. São Paulo:Editora Expressão Popular, 2004.GÖTSCH, E. Agricultura Sintrópica: princípios e práticas. Revista Agroecologia Hoje, 1999.IBGE. Cidades e Territórios: indicadores de vulnerabilidade urbana. 2018.BRASIL. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre concessões de usode terrenos públicos.EMBRAPA. Sistemas Agroflorestais: princípios e aplicações. Brasília: EMBRAPA Florestas,2012.CPRM. Mapa hidrogeológico do Estado de Minas Gerais. Serviço Geológico do Brasil,2021.